



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 125/99

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBBIRO DOCTANO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA: BONFIM, SITUADA NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apresentado em 02 de 06 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

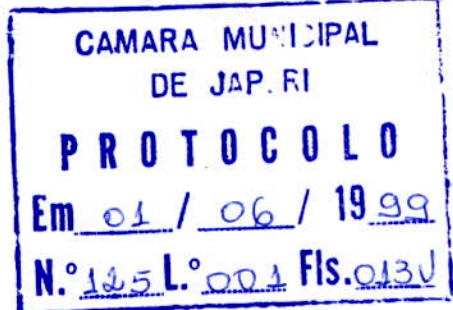
Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O Nº 125/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação na Rua: Bonfim, situado no Morro do orfanato em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua: BONFIM, situada no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 11 de maio de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 08/06/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 09/06/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 125/99
 AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Luciano _____
 EM ___ / ___ / ___

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA
RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO M. A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA
 RUA BONFIM SITUADO NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Luciano _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 125/99

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paul Paula F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Japeri

[Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

ARARIBÓIA R. LUCIANO

, cuja ementa é: "AUTORIZA O

PREFEITO M. A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PÚBLICA NA RUA: BONFIM SITUADA NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paul Paula F. Gaudades

RELATOR

Japeri

[Signature]
 MEMBRO

Japeri

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação na Rua: Bonfim, situado no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA R. LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua: BONFIM, situada no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO